



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS (COOTAIT)**—CNPJ nº 02.476.321/0001-92 com sede na Rua Luiz Ne da Silva, s/nº, Sudan I na cidade de Altamira/PA, referente a fornecimento de Passagens Terrestre Intermunicipal para atender a Câmara Municipal de Uruará- CMU, no valor total de **R\$ 34.000,00** (trinta e quatro mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o Artigo 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Presidente da Comissão de Licitação Sra Marizete Debiasi, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruará/Pa, 06 de maio de 2015.

Gedeon de Souza Moreira
Presidente da Câmara